

**PORTARIA N.º 249, DE 07 DE JUNHO DE 2013.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos 19 à 21 da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Constituir Comissão, para que sob a presidência do primeiro, coordenem os trabalhos a serem realizados na aplicação das avaliações de desempenho e de estágio probatório, dos funcionários integrantes do quadro efetivo de Pessoal, com os seguintes membros:

- *Jean Carlos Berwaldt*
- *Claudete Lúcia Scaravonatto*
- *Claudete Teresinha Specht Tiecker*
- *Djoni Aleander Rohden*
- *Lisiane Terezinha Bamberg Wochner*
- *Margo Beatris Seibert*
- *Tatiane Regina Medin*

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em Contrário, em especial a Portaria n.º 167, de 20 de outubro de 2010.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2013.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**